

Avanço da grilagem de terras na Amazônia agora é ilegal

Questão fundiária

Falha de cadastro do governo permite 'grilagem digital' em terras indígenas

Cruzamento de bases de dados geoespaciais realizado pelo 'Estadão' mostra avanço de fazendas; há até 90% de território de povos originários apropriado irregularmente

VINICIUS VALFRE BRASILIA

A grilagem de terras avança agora de forma digital na Amazônia. Criado para centralizar informações sobre a vegetação nativa, o sistema do Cadastro Ambiental Rural (CAR) permitiu um "vale-tudo" na internet e se tornou uma ferramenta para a tomada de florestas e a invasão efetiva de territórios indígenas e da União. Nos últimos dez anos, o cadastro, que é autodeclaratório, se transformou em uma máquina rápida de produzir documentos oficiais que ligam grileiros a uma propriedade.

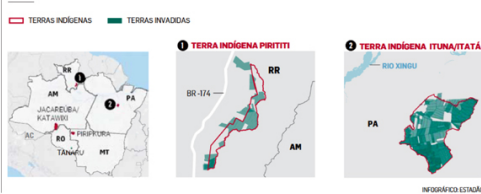
O mecanismo da grilagem digital atinge especialmente as terras indígenas com processos de homologação em fase inicial. Por meio de cruzamentos de bases de dados geoespaciais com milhares de registros do CAR, o Estadão identificou 325 fazendas registradas ilegalmente, entre 2014 e 2023, sobre cinco áreas que deveriam ser ocupadas exclusivamente por comunidades tradicionais da floresta.

A legislação diz que o CAR é válido enquanto os órgãos ambientais dos Estados não reconhecem a ilegalidade, ainda que as propriedades estejam flagrantemente sobrestadas a terras públicas. Como o poder público leva anos para analisar cada registro, o grileiro inspeciona o CAR e o Estado não reconhece a ilegalidade, ainda que as propriedades estejam flagrantemente sobrestadas a terras públicas. Como o poder público leva anos para analisar cada registro, o grileiro inspeciona o CAR e o Estado não reconhece a ilegalidade, ainda que as propriedades estejam flagrantemente sobrestadas a terras públicas.

As projeções mostram brigas de grileiros pelos mesmos espaços e um avanço feroz de fazendeiros sobre florestas de Roraima, Rondônia, Amazonas, Pará e Mato Grosso. A grilagem digital combinada com o desmatamento se intensificou nos momentos em que o governo federal negligenciou a renovação das proibições de acesso às terras, restrição que caracteriza áreas em vias de reconhecimento por decreto. Na criação do CAR, em 2012,

TERRAS INDÍGENAS COM RESTRIÇÃO DE USO

Áreas destinadas a povos tradicionais da floresta estão em fase inicial do processo de homologação e sofrem pressão de grileiros e desmatadores



o governo argumentou que pretendia ampliar informações ambientais de todos os imóveis rurais do País. Cada dono de terra deve informar características hidrográficas, áreas de proteção, florestas, restingas e veredas, por exemplo. Os dados são enviados pela internet, por meio dos sites dos órgãos ambientais. O que se viu, no entanto, foi um novo mapa de áreas extensas da floresta elaborado pelo crime organizado de terras.

As fragilidades tornam o sistema vulnerável aos falsificadores e prejudica o próprio mercado de terras e proprietários do País inteiro, uma vez que o cadastro não separa o proprietário real do falsário.

ALERTA. Referência na pesquisa e no enfrentamento da grilagem de terras, a promotora Eliane Moreira, do Ministério Público do Pará, disse ser urgente a atualização no sistema do CAR que impede automaticamente cadastros sobrestados a terras indígenas ou áreas públicas. "É uma providência para ontem", afirmou. "O problema é que o decreto que regulamentou o Código Florestal diz que, enquanto não for analisado o CAR pelo órgão ambiental, ele é válido para todas as finalidades previstas em lei. Para quem quer desviar ele acaba sendo muito útil."

Doutor em Geografia Humana pela USP e pesquisador de conflitos territoriais na Amazônia, o professor da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Maurício Torres destacou que grileiros negociam terras com o argumento de que elas estão "documentadas" com o CAR. "Na prática, alimentou-se um mercado. Vendem e compram

"O problema é que o decreto que regulamentou o Código Florestal diz que, enquanto não for analisado o Cadastro Ambiental Rural (CAR) pelo órgão ambiental, ele é válido para todas as finalidades previstas em lei. Para quem quer desviar ele acaba sendo muito útil."

Eliane Moreira Promotora do Ministério Público do Pará

terra grilada a partir desse documento, que é um documento oficial, mas sem lastro nenhum. É como você roubar um carro e o Estado permitir que você licencie o carro roubado. Ou que permita que você cadastre o carro para trabalhar como taxista ou Uber", disse.

SOBREPOSIÇÃO. O CAR é gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB). No governo de Jair Bolsonaro, o SFB foi transferido do Ministério do Meio Ambiente para a pasta da Agricultura, o que motivou críticas de ambientalistas. Na nova gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, o serviço voltou a ser atribuição do Meio Ambiente, co-

"Não registrei nada, então não vou ligar para isso".

XINGU. O caso mais emblemático de expropriação de territórios de comunidades tradicionais em fase inicial de homologação está na região do Médio Xingu, no Pará. Mais de 90% dos 143 mil hectares da terra indígena Ituna-Itatá, entre os municípios de Altamira e Senador José Porfírio, estão, no papel, nas mãos de falsários.

Os mapas gerados pela reportagem a partir de dados do CAR mostram a profusão de lotes conjugados e de tamanhos parecidos, além de fazendeiros reivindicando os mesmos hectares. Para especialistas, a característica é um forte indicativo de grilagem e de disputas de posseiros. Dos 208 imóveis rurais registrados dentro da terra indígena, 69 têm mais de mil hectares - o equivalente a cerca de 1,4 mil campos de futebol, cada. O tamanho ajuda a traçar o perfil dos grileiros. Em vez de colonos e pequenos produtores rurais, são ruralistas e especuladores imobiliários que se apossam de áreas protegidas.

A portaria que proibiu - ao menos formalmente - invasões na Ituna-Itatá perdeu a validade em 2021. Às vésperas do vencimento e sob a expectativa de o governo Bolsonaro não renovar a proibição, a derrubada de árvores alcançou o recorde de dois anos anteriores. O fim da restrição representaria a queda do último entrave às expropriações que, na prática, já ocorriam. O governo não renovou e a restrição formal só foi restabelecida em agosto de 2022, por decisão da Justiça.

Maurício Torres, da UFPA, disse que o CAR desmatou o conhecimento técnico para geração de dados cartográficos e envio de informações ao sistema, uma vantagem aos povos da floresta. "É uma política pública, um registro cartográfico que só se conversa na linguagem do registro de imóvel em favor de algum terceiro."

"Certamente isso deve ser um erro, não tenho propriedade por lá", disse. Quando questionado se tinha alguma ideia de como todos os seus dados pessoais estavam no cadastro e se pretendia tomar alguma providência, ele respondeu:

Questão fundiária

No Pará, metade de área indígena foi registrada em nome de um engenheiro

Jorge Corrêa foi o pai ativo de invasões em áreas indígenas em Altamira, Pará. Ele nega irregularidades

BRASILIA

O cruzamento de bases de dados geoespaciais com milhares de registros do CAR, o Estadão identificou 325 fazendas registradas ilegalmente, entre 2014 e 2023, sobre cinco áreas que deveriam ser ocupadas exclusivamente por comunidades tradicionais da floresta. A legislação diz que o CAR é válido enquanto os órgãos ambientais dos Estados não reconhecem a ilegalidade, ainda que as propriedades estejam flagrantemente sobrestadas a terras públicas. Como o poder público leva anos para analisar cada registro, o grileiro inspeciona o CAR e o Estado não reconhece a ilegalidade, ainda que as propriedades estejam flagrantemente sobrestadas a terras públicas.

ALERTA. Referência na pesquisa e no enfrentamento da grilagem de terras, a promotora Eliane Moreira, do Ministério Público do Pará, disse ser urgente a atualização no sistema do CAR que impede automaticamente cadastros sobrestados a terras indígenas ou áreas públicas. "É uma providência para ontem", afirmou. "O problema é que o decreto que regulamentou o Código Florestal diz que, enquanto não for analisado o CAR pelo órgão ambiental, ele é válido para todas as finalidades previstas em lei. Para quem quer desviar ele acaba sendo muito útil."



Quilômetros na terra indígena Ituna-Itatá, localizada no Pará



Engenheiro Jorge Corrêa: metade de 62% dos imóveis

Ministério reconhece que CAR é usado para grilagem de terras

O Ministério do Meio Ambiente reconheceu que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é usado para grilagem de terras. O órgão afirmou que o sistema foi criado para facilitar o acesso a serviços ambientais, mas acabou sendo usado para fins ilegais. O ministro afirmou que o governo está trabalhando para corrigir o problema e garantir que o CAR seja usado apenas para os fins previstos em lei.

documentado nos mapas.

Em entrevista ao Estadão, o professor e pesquisador em geografia, Maurício Torres, afirmou que o CAR é usado para grilagem de terras. Ele disse que o sistema foi criado para facilitar o acesso a serviços ambientais, mas acabou sendo usado para fins ilegais. Torres afirmou que o governo está trabalhando para corrigir o problema e garantir que o CAR seja usado apenas para os fins previstos em lei.

ALERTA. Referência na pesquisa e no enfrentamento da grilagem de terras, a promotora Eliane Moreira, do Ministério Público do Pará, disse ser urgente a atualização no sistema do CAR que impede automaticamente cadastros sobrestados a terras indígenas ou áreas públicas. "É uma providência para ontem", afirmou. "O problema é que o decreto que regulamentou o Código Florestal diz que, enquanto não for analisado o CAR pelo órgão ambiental, ele é válido para todas as finalidades previstas em lei. Para quem quer desviar ele acaba sendo muito útil."

Meio do SFB é usado para grilagem de terras

O Ministério do Meio Ambiente reconheceu que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é usado para grilagem de terras. O órgão afirmou que o sistema foi criado para facilitar o acesso a serviços ambientais, mas acabou sendo usado para fins ilegais. O ministro afirmou que o governo está trabalhando para corrigir o problema e garantir que o CAR seja usado apenas para os fins previstos em lei.

ALERTA. Referência na pesquisa e no enfrentamento da grilagem de terras, a promotora Eliane Moreira, do Ministério Público do Pará, disse ser urgente a atualização no sistema do CAR que impede automaticamente cadastros sobrestados a terras indígenas ou áreas públicas. "É uma providência para ontem", afirmou. "O problema é que o decreto que regulamentou o Código Florestal diz que, enquanto não for analisado o CAR pelo órgão ambiental, ele é válido para todas as finalidades previstas em lei. Para quem quer desviar ele acaba sendo muito útil."

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 10 e 11